



PORTARIA Nº 14.628, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
João Antonio Schmidt	Pedreiro	4846	85 dias	18/02/2022
Andryus dos Santos Almeida	Vigia	5432	60 dias	28/03/2022
Ana Lúcia de Souza Redecker	Datilografo	2582	90 dias	18/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 20/04/22
ASS: *Júlia Garcia*